



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 048/2023

"Indica ao Poder Executivo que adote providências quanto a situação de divergência de salário entre os cargos de cuidador da educação infantil e especial efetivo e contratado."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE SEJA VERIFICA A SITUAÇÃO DE DIVERGÊNCIA DE SALÁRIO ENTRE OS CARGOS DE CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL EFETIVO E CONTRATADO.**

A referida Indicação reflete um anseio dos cuidadores da educação (infantil e especial) no que se refere ao recebimento de complementação salarial de uns enquanto outros profissionais do mesmo cargo recebem o salário em valor integral.

Segundo estes profissionais, há divergência entre salário base de cuidadores efetivos e contratados temporariamente, e por isso, alguns recebem abaixo do salário mínimo, portanto, os valores são complementados em folha.

Desta forma, proponho ao Poder Executivo que seja verificada tal situação, com vistas a adotar padronização da remuneração do cargo, independente se o servidor compõe o quadro efetivo da Prefeitura ou se contratado temporariamente.

Assim, certo da atenção e providências, conto com a atenção e apoio para o atendimento da presente Indicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de março de 2023.

ELOIZIO TADEU RODRIGUES
FRAGA:49308203753

Assinado de forma digital por
ELOIZIO TADEU RODRIGUES
FRAGA:49308203753
Dados: 2023.03.13 14:06:11 -03'00'

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador de Fundão/ES

